



**PREFEITURA**  
**ALTO GARÇAS - MT**  
*TEMPO DE CRESCER*  
**Gestão 2021-2024**

**DECRETO Nº 144, de 27 de dezembro de 2022.**

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Público lançado pelo Edital nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, **CLAUDINEI SINGOLANO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Seletivo Público lançado pelo Edital nº 001/2022;

Considerando, o Edital Complementar nº 008 que divulgou o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 001/2022, para homologação;

Considerando, que todos os recursos foram devidamente analisados pela Comissão de Processo Seletivo;

Considerando, que todas as etapas do Processo Seletivo Público foram realizadas;

Considerando, a necessidade administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 001/2022, Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, conforme relação dos candidatos classificados na condição de Cadastro de Reserva, de acordo com o Anexo Único, já devidamente divulgado e publicado, que fica sendo parte integrante deste Decreto como Anexo Único.

**Art. 2º.** O Processo Seletivo Público terá validade pelo prazo de 01 (um) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Garças/MT, 27 de Dezembro de 2022.

**CLAUDINEI SINGOLANO**  
Prefeito Municipal

